



ID: 12E658B17D094



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE
Praça Dymo Pires Ferreira, 261, Centro – CEP: 64845-000
Fone: (089) 3541-1277 – e-mail: pmmparentepi@hotmail.com
CNPJ: 06.554.133/0001-96

DECRETO Nº. 11, de 27 de fevereiro de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 70, XVII, V, da Lei Orgânica do Município de Marcos Parente,

Considerando a proximidade das comemorações relativas ao carnaval;

Considerando que o planejamento prévio das atividades da administração municipal permitiu a antecipação de feitos com a finalidade de permitir uma redução no funcionamento dos órgãos públicos municipais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído ponto facultativo no período de 03 a 05 de março de 2025, no âmbito da administração pública municipal, em virtude das comemorações relativas ao Carnaval.

Art. 2º Os órgãos administrativos responsáveis pelos serviços considerados de caráter essencial deverão manter escalas de modo que seja assegurada a prestação ininterrupta dos mesmos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE - PI

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE,

Marcos Parente – PI, 27 de fevereiro de 2025

Gedison Alves Rodrigues
Prefeito Municipal



ID: 1A1DA96DA29F4
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS DO ITAIM
Rua Aristarco Pereira, nº 96, CEP: 64.612-000, Aroeiras do Itaim-PI
CNPJ: 07.165.549/0001-85

PORTARIA PMAI Nº 038/2025, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

“DESIGNA SERVIDOR PARA
ACOMPANHAR E FISCALIZAR A
EXECUÇÃO DE CONTRATO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AROEIRAS DO ITAIM, ESTADO DO PIAUÍ, o Sr. Francisco Marciano Macedo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que ao Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de fiscal para acompanhamento da execução referente ao Contrato do Pregão Eletrônico nº 010/2025, conforme o disposto no art. 117 de Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, tendo como objeto contratual “AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA E MATERIAIS DESCARTÁVEIS EM GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE AROEIRAS DO ITAIM – PI.”

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor RONALDO OLIVEIRA DOS SANTOS, CPF nº 828.244.104-00, para acompanhar e fiscalizar a entrega do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

FRANCISCO
MARCIANO
MACEDO:877
18294315

Assinado de forma
digital por FRANCISCO
MARCIANO
MACEDO:87718294315
Data: 2025.02.27
14:32:55 -03'00'

1



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS DO ITAIM
Rua Aristarco Pereira, nº 96, CEP: 64.612-000, Aroeiras do Itaim-PI
CNPJ: 07.165.549/0001-85

II - Avaliar, continuamente, a qualidade do objeto contratado, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativa ao objeto contratado, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AROEIRAS DO ITAIM (PI), DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

FRANCISCO
MARCIANO
MACEDO:877182943
15

Assinado de forma digital
por FRANCISCO MARCIANO
MACEDO:87718294315
Data: 2025.02.27 14:33:06
-03'00'

Francisco Marciano Macedo
Prefeito Municipal



ID: 39E0BEF4D3434
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS DO ITAIM
Rua Aristarco Pereira, nº 96, CEP: 64.612-000, Aroeiras do Itaim-PI
CNPJ: 07.165.549/0001-85

PORTARIA Nº 39/2025, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA EXERCER SUAS ATIVIDADES JUNTO À SECRETARIA EDUCAÇÃO, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AROEIRAS DO ITAIM, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que o poder lhe confere pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder e colocar à disposição o Servidor MARCOS LIMA PEREIRA, efetivo, CPF Nº 031.565.953-06, VIGIA, pertencente à PREFEITURA MUNICIPAL do município de AROEIRAS DO ITAIM- PI, para que a mesma possa prestar serviços junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do referido município, ficando sob responsabilidade do órgão requisitante o controle de frequência da funcionária cedida.

Art. 2º - A concessão de cessão terá vigência até 31/12/2025, podendo ser renovada de comum acordo, nos moldes legais, sendo o ônus para o órgão de destino.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor em 01/03/2025, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AROEIRAS DO ITAIM, ESTADO DO PIAUÍ, EM 28 DE FEVEREIRO DE 2025

FRANCISCO MARCIANO MACEDO
Prefeito Municipal